



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1050/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **VANESSA SOUZA FERREIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **VANESSA SOUZA FERREIRA**, portadora do CPF/BA 046.955.145-45, localizado à Rua Irisvaldo Pereira, S/N, Bairro Eraldão, Distrito de Itamarati, uma área de terreno que mede 7,00mm de frente por 13,00mm de frente a fundo, totalizando 91,00m². Cujos terrenos estão regularmente matriculados no Registro de Imóveis sob o nº 709 em 10/12/2008, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 1121.29.00/1121.9900 e Alvará 292/2019 concedido em 03 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 05 de novembro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

